



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Atividades Judiciárias - Comunicações, Mandados e Procuраções - 0016298-95.2024.6.21.8000

COMPROMISSO PELA LIBERDADE DE IMPRENSA

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), por meio de seu Presidente, o Excelentíssimo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul (SINDJORS), por meio de sua Presidente, Jornalista Laura Eliane Lagranha Santos Rocha, firmam o presente compromisso, com fundamento nos preceitos do art. 5º, IV, IX, XIV, e do art. 220 da Constituição Federal, em prol da garantia da liberdade de imprensa, pilar da democracia, visando a assegurar a integridade física e moral dos jornalistas deste Estado, durante a cobertura das Eleições Municipais de 2024.

Conclamamos os partidos políticos, candidatos e candidatas a assumir a defesa da liberdade de imprensa e a condenar publicamente qualquer forma de violência contra jornalistas, comunicadores e demais trabalhadores da imprensa, não incitando, direta ou indiretamente, que seus apoiadores ofendam, ataquem ou agridam tais profissionais.

A salvaguarda da liberdade da atividade jornalística, que busca levar à sociedade informações fidedignas sobre fatos, é de suma importância para a consolidação da democracia e para o pleno exercício da cidadania.

Intimidar profissionais de veículos de imprensa, independentemente da forma, significa gravíssima violação à Constituição e ao Estado Democrático de Direito.

Imbuídos desse espírito, de fomentar ações para que os profissionais da classe jornalística gozem de absoluta segurança para desempenhar suas elevadas funções durante a cobertura das Eleições Municipais de 2024, no Estado do Rio Grande do Sul, o TRE-RS e o SINDJORS subscrevem o presente compromisso.

**DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (TRE-RS).**

JORNALISTA LAURA ELIANE LAGRANHA SANTOS ROCHA,

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL (SINDJORS).



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 30/09/2024, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Eliane Lagranha Santos Rocha, Cidadão**, em 01/10/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1996089** e o código CRC **17C59745**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: